



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 221/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/11/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-CPL/PMSAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191908-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 003/2019-CPL/PMSAL, cujo objeto é a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para execução de implantação de pavimentação e drenagem nos povoados Baixão do Mesquita, Maribondo, Junco, Ranchada e Pé de Serra, município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Foi declarada INABILITADA a empresa CONSTRUMASTER – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 12.463.759/0001-90, em razão do descumprimento das exigências do instrumento convocatório. E declarada HABILITADA a empresa CONSTRUTORA JT LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.336.053/0001-88, por ter atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame.

A presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos, ainda, que a partir da data deste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 05 de novembro de 2019.

Milena Melo Silva

Presidente da CPL/PMSAL

Portaria n.º 199/2019-GP/PMSAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 251909-0001
Tomada de Preços n.º 003/2019-GP/PMSAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação pertinente à Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, localizado na sede do município de Santo Antônio dos Lopes-MA

Foi declarada INABILITADA a empresa D. MOREIRA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ N.º 14.519.038/0001-80, em razão do descumprimento das exigências do instrumento convocatório. E declarada HABILITADA a empresa TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.022.080/0001-65, por ter atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de novembro de 2019.

Milena Melo Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 199/2019-GP/PMSAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1500/2019- GPSAL

Prorroga o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor EDMILSON LIMA SALAZAR do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo administrativo disciplina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, artigo 55 e a Lei Municipal Nº 01 de 19 de Junho de 2015 que 'Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências';

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar que responde o servidor EDMILSON LIMA SALAZAR, pelas denúncias formuladas por alunas da rede pública municipal de ensino, referente a prováveis práticas de condutas irregulares no exercício de cargo público.

CONSIDERANDO que o Inquérito Policial instaurado para apurar as denúncias, Inquérito Nº 16/19 na DEPOL de Santo Antônio dos Lopes-MA, não fora concluído, segundo informa ofício 69/2019-GSB/DP/SAL/MA, haja vista está pendente algumas diligências.

CONSIDERANDO que o ofício 115/2019-GP de 22/10/2019 encaminhado a Juíza de Direito da Comarca de Santo Antônio dos Lopes-MA não fora respondido.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor municipal, EDMILSON LIMA SALAZAR, do exercício das funções de Motorista, exercida junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 206 da Lei Municipal Nº 01 de 19 de Junho de 2015 que 'Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências'.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 18 de novembro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Planejamento
e Administração**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201909-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pela portaria 118/2019-GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de materiais lúdicos, pedagógicos/didáticos e artesanais para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa **EVELMA M DE OLIVEIRA SANTOS-ME**, no valor total de **R\$ 194.183,95 (Cento e noventa e quatro mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes 18 de novembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191